Indicação nº _____/2025

Indica ao chefe do Poder Executivo de Ilhéus, com cópia para o Sr. Cláudio Cardoso, secretário da Autarquia de Transporte e Trânsito, a adoção de providências para a implantação de placas de limite de velocidade (40 km/h) em pontos estratégicos da Avenida Silvio Silva, no bairro Hernâni Sá.

O Vereador que a esta subscreve, apresenta a Vossa Excelência, nos termos do Art. 83, inciso III e 110 do Regimento Interno desta Casa, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Prefeito Valderico Luiz dos Reis Júnior, com cópia para o Sr. Cláudio Cardoso, secretário da Autarquia de Transporte e Trânsito, a adoção de providências para a implantação de placas de limite de velocidade (40 km/h) em pontos estratégicos da Avenida Silvio Silva, no bairro Hernâni Sá.

JUSTIFICATIVA

Os moradores do Bairro Hernâni Sá vêm enfrentando problemas recorrentes com o tráfego intenso de veículos em alta velocidade, o que aumenta o risco de acidentes, sobretudo em áreas de grande circulação de pedestres, crianças e idosos.

A **instalação das placas de sinalização de limite de velocidade (40 km/h)**, acompanhando os redutores já existentes ou futuros, é medida de grande relevância para reforçar a segurança viária, garantir maior visibilidade da regra de trânsito e proporcionar tranquilidade aos moradores e transeuntes.

Diante da relevância da medida para a coletividade, apresento a presente Indicação, esperando a devida atenção por parte do Executivo Municipal.

Ilhéus, 08 de setembro de 2025

Vereador Odailson Pequeno

Praça J J Seabra, S/N, Centro, Ilhéus/BA
www.odailsonaranha.com.br/